



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 102 | 09 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 917, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a realizar a compra de vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, desde que com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19) e da outras providências"

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19), seguindo o que determina a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, a fim de garantir a cobertura total de toda a população do município de Espírito Santo do Turvo, no caso de descumprimento pela União do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID -19 ou na hipótese de que aquele plano não proveja cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença.

§ 1º. As vacinas de que tratam o caput deste artigo serão aquelas tenham sido concedido o respectivo registro pela ANVISA ou autorização temporária de uso emergencial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 102 | 09 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

§ 2º. A realização da compra mencionada no caput deste artigo, será em caráter emergencial, usando as prerrogativas da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

§ 3º. O Poder Executivo fica também autorizado a instituir ou participar de consórcios com Estados e/ou municípios da federação, a fim de compartilhar recursos e tecnologias, realizar pesquisas ou desenvolver a capacidade de produção local de vacinas, especialmente por intermédio de órgãos e instituições públicas.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar créditos constantes da Lei Orçamentaria Anual vigente, créditos suplementares, adicionais ou extraordinárias, entre qualquer unidade orçamentária do município de qualquer natureza de despesa, constituir garantias ou contratar seguro privado para cobertura de riscos que trata o artigo 1º da Lei nº 14.125/2021, tudo para o fim de garantir a execução dos objetivos desta Lei, desde que mantida a finalidade da aplicação do recurso, podendo inclusive alterar função, subfunção e programa.

Parágrafo Único. Fica autorizado também a utilização desses recursos para custear quaisquer despesas que se fizerem necessárias para a logística dentro do território nacional, tais como despesas alfandegárias, transporte, armazenamento, serviços de escolta e segurança.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo receber recursos através de doações de pessoas físicas ou jurídicas exclusivamente para aquisição de vacinas a que trata essa Lei, devendo conter classificação orçamentária específica da despesa, seguindo as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo - SP, 09 de abril de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 102 | 09 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

Ata de ajuste nº 59/2020

Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 109.400,00

Processo:754/2020 – Pregão eletrônico nº 03/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA/KIT-HIGIENE, PARA EVENTUAL BENEFICIO SOCIAL, A SEREM FORNECIDOS A POPULAÇÃO ATENDIDA PELA PROTEÇÃO ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO SOCIAL, através da Sec. Mun. De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo do Turvo

Vigência: De 25/03/2020 a 25/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 21/2021.

Processo: 873/2021 – Pregão Presencial nº03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: MARACILDA PORTO BERTOLINO 19102491818

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria Pedagógica, a serem prestadas na rede municipal de ensino com carga horária de até 30 horas presenciais por semana, em horários a ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$36.000,00

Vigência:06/04/2021 A 06/04/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 102 | 09 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021-Registro de Preços para Eventual Aquisição de Serviço de Monitoramento Eletrônico 24h de prédios públicos, sendo 19 pontos já instalados e 06 para futuras instalações, através da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2021 do tipo “Menor preço por ITEM”. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 13 de ABRIL de 2021 as 08hr00 min até o dia 26 de abril de 2021, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 26 de abril de 2021, às 10h00min LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 08 de ABRIL de 2021.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 “Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria para atendimento aos usuários do SUS a serem prestados na Unidade Básica de Saúde nos horários de atendimento ao público de Espírito Santo do Turvo’. “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021 do tipo “Menor preço por ITEM”. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 13 de ABRIL de 2021 as 08hr00 min até o dia 26 de abril de 2021, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 26 de abril de 2021, às 14 h00min LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 08 de ABRIL de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 102 | 09 de abril de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500